LEI Nº. 4840 DE 17/10/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 350.000,00
Recurso – 154 Recurso Financeiros Ordinários

B)
Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022 – Manutenção da Sec Mun Obras e Desenv. Urbano
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.000,00
Recurso – 140 Recursos CIDE

ART. 2º. Para suporte do que tratam os artigos 1° e 2°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, o provável excesso de arrecadação para 2011 no valor de **R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil Reais)**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso e/ou provável excesso de arrecadação 2011:

Recurso	Orçado (A)	Excesso Aberto (B)	Provável arrecadação cfe comportamento da receita (C)	Contenção (D)	Excesso a ser utilizado (E=C-B-A-D)
140	109.000,00	0,00	134.000,00	0,00	25.000,00
154	200.000,00	0,00	550.000,00	0,00	350.000,00
				TOTAL	**375.000,00**

Fonte: Contabilidade, setembro 2011.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso – 220 Recurso Ordinários Superávit

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso – 132 Recurso MDE 8%

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso – 130 Recurso Ordinário

B)
Órgão 14.00 – Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 – Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso – 130 Recursos Ordinários

C)
Órgão 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação especial 0.002 - Amortização de Dívidas e Pgto de Juros e Encargos
3.2.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00
4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recurso – 130 Recursos Ordinários

D)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 133 – Recursos Destinados a ASPS 18%

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 160 – Recursos Ordinários FMS

E)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 345.000,00
Recursos 137 – Recurso Salário Educação

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 95.000,00
Recursos 278 - Recurso Salário Educação Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 65.000,00
Recursos 142 - Recurso FUDEB 20%

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de

Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto 1.006: Construções de Casas Populares
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.069: Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

C)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.042: Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

D)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013: Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

E)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.014: Organização e Coordenação da Festa do Mate - FESMATE
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....55.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

F)
Órgão 14.00 – Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 – Fundação Municipal de Esportes
Projeto 1.084 – Construção de Quadra Coberta de Bocha
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso – 130 Recursos Ordinários

G)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 132 – Recurso MDE 8%

H)
Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso – 220 Recurso Ordinários Superávit

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso – 130 Recurso Ordinário

I)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.027 – Manutenção do Fundo Mun de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 133 – Recursos Destinados a ASPS 18%

J)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 133 – Recursos Destinados a ASPS 18%

K)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 160 – Recursos Ordinários FMS

J)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009: Manutenção da Sec Mun de Desenv Social e da Família
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....30.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

K)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 318.000,00
Recursos 137 – Recurso Salário Educação

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 95.000,00
Recursos 278 - Recurso Salário Educação Superávit

L)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 – Construções, reformas e ampliações de CEI´s
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 41.000,00
Recursos 142 - Recurso FUDEB 20%

M)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.081 – Construção de coberturas em quadras cobertas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 24.000,00
Recursos 142 - Recurso FUDEB 20%

N)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 27.000,00
Recursos 137 – Recurso Salário Educação

ART. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 17 de outubro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/10/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças